

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/15

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **0041-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

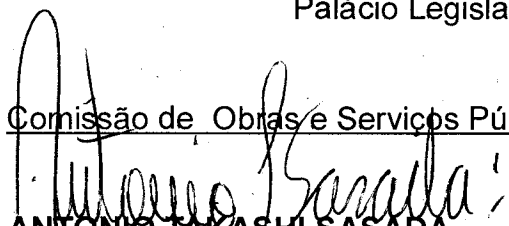
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, terreno do Distrito Industrial à Empresa Haven Microcervejaria Ltda ME, no âmbito do PRODES."

A Comissão de Obras e Serviços Públicos reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos da Vereadora Relatora com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COSP faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0041/15, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de novembro de 2015.

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

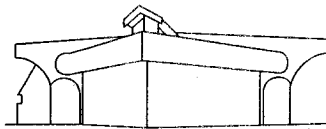

ANTONIO TAKASHI SASADA
Presidente da Comissão


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente e Relatora


CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.723 06/11/2015 10:27:11
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **0041-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, terreno do Distrito Industrial à Empresa Haven Microcervejaria Ltda ME, no âmbito do PRODES."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta relatora para análise e Parecer.

O mesmo visa obter autorização para regularizar a doação de imóvel, de propriedade do município, localizado no Distrito Industrial, com área total de 812,80 m² (oitocentos e doze metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) à Empresa Haven Microcervejaria Ltda ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.709.837/0001-11.

De acordo com a justificativa do Projeto, a empresa em questão atua na fabricação de cervejas e chopes (cerveja artesanal), desde julho de 2014, porém, diante do sucesso do produto, a Haven viu a demanda crescer vertiginosamente e o espaço atual utilizado não suportará o crescimento esperado por seus sócios, justificando assim a necessidade de transferir sua unidade industrial, com a construção e implantação de uma Fábrica de Cervejas e Chopes.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de novembro de 2015.

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Relatora